

5.2) PE nº 305/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal (Fio Dental e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

- 1) **PE nº 739/2025-CSC**, conforme solicitação do órgão.
- 2) **PE nº 803/2025-CSC**, conforme solicitação do órgão.
- 3) **PE nº 187/2026-CSC**, conforme solicitação do órgão;
- 4) **PE nº 189/2026-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
- 5) **PE nº 175/2026-CSC**, conforme solicitação do órgão;
- 6) **PE nº 257/2026-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

- 1) **PE nº 131/2026-CSC**, dia 30/06/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 2) **PE nº 214/2026-CSC**, dia 02/07/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 3) **PE nº 253/2026-CSC**, dia 02/07/2026 às 12:00 horas de Brasília
- 4) **PE nº 262/2026-CSC**, dia 30/06/2026 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 277153

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 823/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013952/2026-88. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER DANIELA DUARTE CARNEIRO MANOEL**, EPC, Mat.nº.236.193-0B, da 52ªDIP/São Paulo de Olivença para DEP/Coari, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 17/06/2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277178

RESENHA DA PORTARIA Nº 858/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012905/2026-17. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, YURI LUIZ OLIVIESKI, DPC, Mat. 269667-3 A, KAREN LILIANNE PENALBER IMBELONI, EPC, Mat. 170613-6 B, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. 211379-1 A, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC, Mat. 171426-0 A, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, DENNIS KIENEN DO VABO, IPC, Mat. 211347-3 A, FABRICIO MALVEIRA DA CRUZ, IPC, Mat. 194220-4 G, CHARLES CIPRIANO DE SOUZA, Per. Crim., Mat. 154969-3 C, para se deslocarem no trecho Manaus/ AM - Itacoatiara/AM - Maués/AM - Boa vista do Ramos/AM, via terrestre e fluvial, pelo período de 27/04/2026 a 01/05/2026. Manaus, 24.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277179

RESENHA DA PORTARIA Nº 860/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.008912/2026-14**, de interesse de **ANTONIO IBRAHIM MARQUES DOS SANTOS**, IPC, Mat. nº 050282-0 C, a contar de 15.04.2026. Manaus, 24.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277180

RESENHA DA PORTARIA Nº 863/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.009604/2026-06-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr(a). **DANILO GALATI, Per. Legis., Mat. nº 276505-5 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 27.04.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 24.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277182

RESENHA DA PORTARIA Nº 854/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.014492/2026-05. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WESLEY CARRENO DOS SANTOS**, IPC, Mat.nº.267.990-6A, da DEP/ Humaitá para o DPM, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 23/06/2026.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 277184

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 009/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Incluir na resenha: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS:** Destino: Manaus (AM) /Parintins (AM) /Manaus (AM): Al Of Pm Pablo Sanches Alves Brito (34258132); Al Of Pm Jorge Yago Botelho Martins (4970218); 3º Sgt Pm Ribson de Souza Maciel (19499); **Período:** 22/06/2026 à 29/06/2026; **Objetivo:** Apoio a Operação Parintins. BG Anexo 104 de 11 de junho de 2026. **Onde se lê:** 2º Sgt Pm Ednei Bacelar da Silva Dourado Bacelar (22950); **Leia-se:** 2º Sgt Pm Ednei Bacelar da Silva (22950); **Período:** 22/06/2026 à 29/06/2026; **Objetivo:** Apoio a Operação Parintins. BG Anexo 104 de 11 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277083

PORTARIA Nº 093/DPA-7 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 319/2026-6º CICOM/PMAM, onde o **SD QPPM Eliton Cruz Lobo (26964SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido SD QPPM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 044/2026, no dia 18JUN2026, publicada no BG nº 110, de 19JUN2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD QPPM Eliton Cruz Lobo (2696 SIP/MAM)**, a contar de 18JUN2026. Em consequência: a) O Comandante da 6ª CICOM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional**. b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.** Em Manaus-Am, 22 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 277135

PORTARIA Nº 099/2026/DPA/JD/PMAM, DE 17JUN2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19. **CONSIDERANDO** que o **3º SGT QPPM FABRISON LIMA DO NASCIMENTO (CI/PMAM - 19937)**, incluiu no estado efetivo da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, em 30/11/2009 conforme BG nº 007 de 12/01/2010; **CONSIDERANDO** o Processo Siged 01.01.022103.021377/2025-04, que encaminha decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Rosberg de Souza Crozara, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Especializada em